



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

## INDICAÇÃO Nº 246/2026

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, **que seja realizada, com urgência, a instalação de sinalização vertical de “Proibido Estacionar” na Rua Glicéria de Almeida, nas proximidades do nº 78, no Bairro Industrial.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da ausência de sinalização adequada no referido trecho, situação que vem causando constantes transtornos no trânsito local. O estacionamento irregular de veículos na via tem provocado congestionamentos, dificultado a circulação de automóveis e comprometido a fluidez do tráfego, especialmente em horários de maior movimento.

Além dos prejuízos à mobilidade urbana, a situação também gera riscos à segurança de motoristas, motociclistas e pedestres, tendo em vista a redução do espaço de circulação e as manobras perigosas realizadas no local.

Dessa forma, a implantação da sinalização de “Proibido Estacionar” contribuirá para a organização do trânsito, melhoria da trafegabilidade e maior segurança para todos os usuários da via.

*Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunicá-los sobre os acontecimentos.*

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.  
Aguardo o deferimento.*

---

Normando Gonçalves Caldeira

Vereador

Santana do Paraíso, 22 de maio de 2026.

**E-mail: [vereadornormandocaldeira@santanadoparaíso.mg.leg.br](mailto:vereadornormandocaldeira@santanadoparaíso.mg.leg.br)**

Ilm.º. Sr. Gilberto Albertino Ramos  
Secretário Municipal de Obras  
Santana do Paraíso/MG.